



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA –MG  
Secretaria Municipal de Educação.  
Escola Municipal “Dona Antônia de Almeida”.  
Escola Municipal “Dona Santa”.  
Escola Municipal “Padre Machado”.

### **ORIENTAÇÃO AOS PAIS**

Senhores pais ou responsável, a Direção das Escolas Municipais comunica que no Ensino Híbrido, deverão ser respeitado as turmas e os seguintes horários de acordo com a semana descrita abaixo, considerando o distanciamento de 1,5 metros previsto no protocolo sanitário da Secretaria de Estado de Saúde, na Resolução SEE nº 4.506, de 26 de fevereiro de 2021 e Resolução SEE nº 4.622, de 13 de agosto de 2021.

#### **1ª SEMANA**

Turma	Horário da manhã
A	7:00 às 10:40

Turma	Horário da tarde
A	13:00 às 16:40

Turma	Horário da noite
A	18:30 às 20:50

#### **2ª SEMANA**

Turma	Horário da manhã
B	7:00 às 10:40

Turma	Horário da tarde
B	13:00 às 16:40

Turma	Horário da noite
B	18:30 às 20:50

#### **3ª SEMANA**

Turma	Horário da manhã
C	7:00 às 10:40

Turma	Horário da tarde
C	13:00 às 16:40

Turma	Horário da noite
A	18:30 às 20:50

4ª SEMANA

Turma	Horário da manhã
D	7:00 às 10:40

Turma	Horário da tarde
D	13:00 às 16:40

Turma	Horário da noite
B	18:30 às 20:50

\* As aulas retornarão de forma gradual. Os pais ou responsável dos alunos que optarem pelas aulas remotas deverá estar ciente de que os alunos que fizerem esta opção terão que realizar as atividades impressas oferecidas pela escola em sua própria residência e deverão entregá-las resolvidas na data estipulada pela escola onde nessa mesma data estarão recebendo novas apostilas a serem preenchidas em casa.

Segue abaixo a escala para a entrada dos alunos nas dependências da escola:

<b>Turno: Matutino</b>	<b>Portão 1</b>
<b>5º Anos</b>	<b>A e B</b>
<b>6º Anos</b>	<b>601, 602 e 603</b>
<b>7º Anos</b>	<b>701 e 702</b>

<b>Turno: Matutino</b>	<b>Portão 2</b>
<b>7º Ano</b>	<b>703</b>
<b>8º Anos</b>	<b>801, 802 e 803</b>
<b>9º Anos</b>	<b>901, 902 e 903</b>

<b>Turno: Vespertino</b>	<b>Portão 1</b>
<b>Maternais</b>	<b>A e B</b>

<b>1º Anos</b>	<b>A e B</b>
<b>3º Anos</b>	<b>A, B e C</b>

<b>Turno: Vespertino</b>	<b>Portão 2</b>
<b>1º Períodos</b>	<b>A e B</b>
<b>2º Períodos</b>	<b>A e B</b>
<b>2º Anos</b>	<b>A e B</b>
<b>4º Anos</b>	<b>A, B e C</b>

<b>Turno: Noturno</b>	<b>Portão 1</b>
<b>EJA</b>	<b>600, 700, 800 e 900</b>

<b>Turno: Noturno</b>	<b>Portão 2</b>
<b>EJA</b>	<b>1º, 2º, 3º, 4º e 5º Anos</b>

Observação.

- Os pais ou responsável não poderão circular nas dependências da escola, salvo somente quando solicitado pela escola ou perante agendamento por telefone das Secretarias Escolares.

Segue abaixo os telefones para possíveis agendamentos:

**Escola Municipal “Dona Antônia de Almeida” – (32) 3291-1856.**

**Escola Municipal “Dona Santa” – (32) 3291-1155.**

**Escola Municipal “Padre Machado” – (32) 3291-1882.**

- Os pais ou responsável deverão orientar os(as) seus(as) filhos(as) a
  - permanecerem de máscara e somente retirá-la quando necessário;
  - higienizarem frequentemente as mãos com água e sabão;
  - utilizarem sempre que necessário o álcool 70%.

Os(as) alunos(as) deverão trazer, preferencialmente, sua garrafa de água e o seu material escolar, pois os mesmos não poderão ser compartilhados.

Lembrando que todo material escolar deverá ser higienizado em casa antes e após a jornada escolar.

Os pais ou responsáveis não deverão enviar brinquedos e objetos que não serão utilizados em sala de aula.

É fundamental que o aluno fique em casa quando:

- apresentar sintomas gripais;
- se tiver familiares sintomáticos (ou assintomáticos, mas esperando resultado de testes);
- após contato com alguém que tenha testado positivo para a Covid-19;

Em qualquer um dos casos acima citados, os responsáveis deverão comunicar à escola, que imediatamente irá reportar a situação às autoridades de saúde e verificar se será necessária a suspensão das atividades presenciais da turma, ou não. A avaliação será feita pelas autoridades sanitárias da cidade.

Neste momento são fundamentais a parceria e a transparência entre comunidade escolar e família. Essa relação de confiança será a única forma de mantermos os protocolos sanitários ativos e prevenir a transmissão do Coronavírus.

Ao detectar um aluno com qualquer um dos sintomas compatíveis com os da Covid-19, tais como:

- febre (superior ou igual a 37,5°C);
- tosse;
- falta de ar;
- dor de garganta;
- dor no corpo;
- diarreia;
- e outros sintomas gastrointestinais, a escola entrará em contato com a família, solicitando a retirada imediata do aluno das dependências da escola, pelos responsáveis.

O responsável então preencherá a NOTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITO DA COVID-19 NAS ESCOLAS, documento necessário para registro e acompanhamento do caso, até que se confirme ou não a infecção pelo Coronavírus.

### **ATENÇÃO!!!**

Alunos com coriza, tosse, obstrução nasal, febre, diarreia e cansaço **NÃO** devem comparecer a escola até **LIBERAÇÃO MÉDICA**.

Agradecemos a compreensão e colaboração.

---

Assinatura dos pais ou responsável